

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 026/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezoito horas do dia sete de junho de dois mil e vinte e três, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE**: Proposições de autoria da Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 050/2023**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 051/2023**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e **Projeto de Lei nº 052/2023**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. **ORDEM DO DIA**: **Discussão das proposições**: Sem discussão. **Resultado da votação**: A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando os pareceres da Eminente Relatora, votou favorável à regular tramitação dos Projetos de Lei nºs 050 a 052/2023. **Encerramento**: Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

ROBSON LERMEN

Presidente

LISA ANDREIA HANZEN

Relatora

VALDEIR RODRIGUES SALES

Membro